

EDITAL NRI / PÓS N.º 01/2018

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO NO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO OFERECIDAS PELA BALDWIN WALLACE UNIVERSITY.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI e o Coordenador dos Programas de Pós-Graduação *lato sensu* da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 2º, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam definidos, aos discentes do curso de MBA Executivo In Management da FAE Centro Universitário, os critérios para inscrição no processo de seleção de estudantes interessados nas vagas do Programa de Intercâmbio Acadêmico entre a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ e suas mantidas, FAE Centro Universitário e a *Baldwin Wallace University*.

§1º Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

- I. ter cumprido todas as disciplinas, com aprovação, do programa semi-internacional do MBA Executivo In Management, do ano de ingresso do programa;
- II. ter concluído o programa semi-internacional, desde que atenda o currículo vigente da *Baldwin Wallace University*, até o início do programa de MBA internacional na *Baldwin Wallace University*;
- III. ter conhecimento da língua inglesa, com fluência verbal e escrita (TOEFL iBT, com, no mínimo, 79 pontos, ou IELTS com, no mínimo, 6,5);
- IV. Passaporte com vencimento para até 6 (seis) meses após a data da viagem;
- V. estar adimplente com a FAE Centro Universitário.

§2º Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o candidato deverá observar os critérios específicos da *Baldwin Wallace University* para efetivar a inscrição, em conformidade com os artigos a seguir.

§3º O candidato deverá se inscrever até, no máximo, dia 30 de outubro anterior ao ano em que pretende cursar as disciplinas na *Baldwin Wallace University*.

Art. 2º A efetivação da inscrição mencionada no *caput* ocorrerá em duas etapas: o aluno deverá acessar a área exclusiva do *FAE Connect*, menu *Protocolo On-line, Solicitação e acompanhamento de protocolos, Inscrição para Programa de MBA Internacional*, pagar a taxa de inscrição e enviar por e-

mail 01 (uma) via do formulário de inscrição específico, que se encontra no site <http://www.fae.edu/nri>, *Intercâmbios – Modalidades e Inscrições*, devidamente preenchida, datada e assinada, em formato pdf, ao Núcleo de Relações Internacionais (nri@fae.edu).

§1º A data-limite para a entrega da documentação descrita no *caput* será 30 de outubro.

§2º A entrega fora da data-limite, a não entrega da documentação ou documentação incompleta acarretará no não aceite do candidato.

Art. 3º Após a abertura do protocolo, o Núcleo de Relações Internacionais – NRI, entrará em contato com o candidato informando sobre os detalhes dos procedimentos necessários exigidos para o Programa na *Baldwin Wallace University*.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado dos EUA. Porém, após o envio da documentação de aceite por parte da *Baldwin Wallace University*, o *EducationUSA* FAE informará aos inscritos sobre os trâmites necessários para obtenção do visto de estudante.

Art. 5º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais - NRI, pelo endereço eletrônico nri@fae.edu ou no site <http://www.fae.edu/nri>.

Art. 6º Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Prof.^a Areta Ulhana Galat
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais

Prof. José Vicente Bandeira Mello Cordeiro
Diretor do Programa de Pós-Graduação – *lato sensu*